



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

em 17/05/2013

Departamento Legislativo

ATO Nº 2.153, DE 17 DE MAIO DE 2013.

ESTABELECE VALORES DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor da Câmara Municipal que deslocar-se do município, fará jus a diária, cujo valor será calculado:

- I – Dentro do estado, sem pernoite R\$ 60,00 (sessenta reais)
- II- Dentro do estado, com pernoiteR\$ 190,00 (cento e noventa reais)
- III- Fora do EstadoR\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Art. 2º. O valor da diária estabelecido no artigo 1º deste Ato será reajustado no mês de janeiro de cada ano, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º. Cessar os efeitos do Ato nº 2.027, de 11 de junho de 2012.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 17 de maio de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária


FÁBIO MACHADO
2º Secretário